Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 17 de janeiro de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.01.17 06:07:55 -03'00'

SERTÕES HOLDING S.A.
CNPJ/ME 45.932.052/0001-34 - NIRE 33.300.343.075

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23/12/2022 - 1. Data, Hora e Local: No dia 23/12/2022, às 15:00hs na sede da **SERTÕES HOLDING S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, CEP 22.290-240. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber, V2I Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.395.916/0001-00 ("**Acionista**" ou "**V2I Energia**"), conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Vagner Alexandre Serratto; **Secretária**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 80.082.510,40 (oitenta milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), mediante o aporte, pela Acionista, de 21.810.305 (vinte e um milhões, oitocentas e dez mil, trezentas e cinco) ações ordinárias de emissão da LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.100.518/0001-65, representativas de 17,8656% (dezessete inteiros e oito mil seiscentos e cinquenta e seis décimos de milésimos) do seu capital social total e votante ("**LEST**" e "**Ações Adicionais LEST**"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03, grupo 1301, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0001-77, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17/02/2006 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 ("**Avaliadora**") como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das Ações Adicionais LEST ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir as deliberações anteriores, caso aprovadas. **5. Deliberações:** A Acionista, sem ressalvas ou emendas, aprovou integralmente as seguintes deliberações: 5.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. O aumento do capital social da Companhia, dos atuais R$ 210.054.731,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e três centavos), para R$ 290.137.241,43 (duzentos e noventa milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), um aumento, portanto, no valor total de R$ R$ 80.082.510,40 (oitenta milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), mediante a emissão de 21.810.305 (vinte e um milhões, oitocentas e dez mil, trezentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondente a um preço de emissão de, aproximadamente, R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) por ação integralizadas neste ato pela Acionista mediante a conferência das Ações Adicionais LEST ao patrimônio líquido da Companhia, em consonância com o artigo 7º e 170, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 356 a 359 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I**, e o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, o qual foi aprovado e passa a integrar a presente ata como **Anexo II**, nos termos do item 5.4 abaixo. 5.2.1. Em decorrência do aumento de capital aprovado no item 5.2 acima, a Acionista aprovou a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo Quinto: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R$ 290.137.241,43 (duzentos e noventa milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), dividido em 88.826.268 (oitenta e oito milhões, oitocentas e vinte e seis mil e duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" 5.3. A ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora, no intuito de atender ao disposto no artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, para fins de avaliar pelo método do valor econômico o valor total das Ações Adicionais LEST a serem incorporadas ao patrimônio líquido da Companhia. 5.3.1. Nos termos da legislação vigente, a Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da LEST, Companhia ou da Acionista, ou de quaisquer de seus acionistas; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não houve, por parte dos controladores e administradores da LEST, Companhia ou da Acionista, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. 5.4. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Laudo de Avaliação, o qual foi rubricado por todos os presentes e passa a fazer parte integrante desta ata na forma do **Anexo II**. 5.4.1. Nos termos do Laudo de Avaliação, o valor dos bens conferidos ao patrimônio líquido da Companhia corresponde ao montante total de R$ 80.082.510,40 (oitenta milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos). 5.5. A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a efetivar as deliberações ora aprovadas acima, o qual passa a vigorar na forma constante do **Anexo III** à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelo Acionista, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Rio de Janeiro, 23/12/2022. **Mesa: Vagner Alexandre Serratto** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. **Acionista: V2I ENERGIA S.A. -** Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora; Vagner Alexandre Serratto - Diretor. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 29/12/2022 sob o nº 00005231347, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.